

32-090

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COMPROMISSO  
FORMALIZADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
CULTURA E MARCELO AUGUSTO  
SANTIAGO, PARA OS FINS QUE  
ESPECÍFICA.**

PROCESSO Nº: 01.039.329/20-69

CONCURSO Nº 006/2020

IJ Nº 01-2020.3103.0034.01.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, entidade integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia, 888, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, neste ato representado por sua Presidenta Interina, Sra. Fabiola Moulin Mendonça, CPF nº. 540.794.626-20, [REDACTED], de um lado, e de outro, o Sr.(o) Marcelo Augusto Santiago, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.627.729/0001-60, [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representado por Marcelo Augusto Santiago, inscrito (a) no CPF sob o nº 080.261.416-79, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado (a) PROPONENTE, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO ARTÍSTICO-CULTURAL, em observância ao Edital do Concurso 006/2020, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.049/15, a Lei Municipal nº 9.011/05 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração de data da apresentação artístico-cultural constante do Termo de Compromisso primitivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA DATA

Fica alterada a data da apresentação artístico-cultural denominada ' RITTUAL', selecionada por meio do Chamamento Público nº 006/2020, como segue:

DADOS DA APRESENTAÇÃO		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
YOUTUBE	11/12/2020 – Sexta-feira	20h20

Thom MB

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Compromisso, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 duas vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.



*Fabiola Moulin Mendonça*

**Presidenta Interina  
Fundação Municipal de Cultura**



**Marcelo Augusto Santiago  
Proponente**

M